



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Processo Seletivo nº 001/2011

EDITAL Nº 004/2011

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS APLICADAS AOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2011.

A empresa **SC Assessoria e Consultoria Ltda.**, especialmente contratada para a operacionalização das fases do Processo Seletivo nº 001/2011, promovido pela Administração Municipal de **Catanduvas/SC**, destinado ao provimento, em caráter temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em cargos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS**, aplicadas aos concorrentes às vagas do cargo de Agente de Serviços Gerais, em 13 de março de março de 2011, nos termos do quadro seguinte:

### I – Concorrência Geral:

Identificação do Cargo		Nº de vagas
<b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS</b>		<b>09</b>
Identificação do candidato		Nota da Prova Escrita
Nome	Nº de Insc.	
Dóris Aparecida Carneiro	002	2,19
Marlene Terezinha Cavalheiro	003	2,38
Osmar dos Santos Nunes	004	3,34
Carmen Marilei Basso	005	2,26
João Luiz Mayer	006	3,50
Joana Begair Pereira	007	2,69
Valmir Luiz Bandeira	008	3,65
Maria Amabile Aparecida Alves	012	2,26
Zelinda do Prado	014	2,46
Odair Lisboa	015	3,46
Sonia Ribeiro	016	2,77
Laudina de Fátima da Silva	017	2,46

### II – Portadores de Necessidades Especiais:

Não houve inscritos na condição de portador de necessidades especiais.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

II

## Processo Seletivo nº 001/2011

---

### **III – DO PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EM FACE DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA:**

O Prazo para recorrer do resultado publicado neste Edital é de 3 (três) dias úteis da data de publicação do presente. O mesmo prazo é destinado à decisão dos recursos eventualmente interpostos.

Catanduvas/SC, em 18 de março de 2010.

**SC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.  
Sandra Dell’Osbel**